

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2026, AO CONTRATO n. 82, DE 6/6/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC e Tatiana Sangalli.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 105 e 124, caput, da Lei 14.133/2021, na Lei Municipal n. 4.079 de 29/9/2003 (Lei do FMIC), Decreto Municipal n. 13.186 de 6/6/2017, (DECRETO FMIC), no Processo Administrativo n. 93711/2024-70, Edital n. 009/2024, de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495, e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato n. 82, de 6 de junho de 2025, bem como atualizar a identificação da Contratante, tendo em vista a necessidade de retificar o nome da Secretaria Contratante em decorrência de reestruturação administrativa promovida pela Lei n. 7.415, de 3 de junho de 2025.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 82/2025, será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 29 de junho de 2026, com fundamento na cláusula quinta, parágrafo único do Contrato, bem como decisão de página n. 215 e Ofício Homologação 503/GEFISC/FUNDAC, página n. 217 do Processo Administrativo n. 93711/2024-70. O prazo final para execução do Contrato é dia 28 de dezembro de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

ATUALIZAÇÃO DA CONTRATANTE: A identificação da Contratante será atualizada da seguinte forma: Onde constar “Secretaria Executiva de Cultura” ou “Secretaria de Governo e Relações Institucionais”, deverá ser lido “FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC”. O CNPJ anterior será substituído pelo novo número: 61.864.543/0001-41. O representante legal da Contratante passará a ser o Sr. Valdir João Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 82/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Valdir João Gomes de Oliveira e Tatiana Sangalli.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE JUNHO DE 2026, AO CONTRATO n. 85, DE 6/6/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC e Tania Mara Sozza Gomes.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 105 e 124, caput, da Lei 14.133/2021, na Lei Municipal n. 4.079 de 29/9/2003 (Lei do FMIC), Decreto Municipal n. 13.186 de 6/6/2017 (DECRETO FMIC), no Processo Administrativo n. 94069/2024-73, Edital n. 009/2024, de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495, e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato n. 85, de 6 de junho de 2025, bem como atualizar a identificação da Contratante, tendo em vista a necessidade de retificar o nome da Secretaria Contratante em decorrência de reestruturação administrativa promovida pela Lei n. 7.415, 3 de junho de 2025.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 85/2025, será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 29 de junho de 2026.

ATUALIZAÇÃO DA CONTRATANTE: A identificação da Contratante será atualizada da seguinte forma: Onde constar “Secretaria Executiva de Cultura” ou “Secretaria de Governo e Relações Institucionais”, deverá ser lido “FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC”. O CNPJ anterior será substituído pelo novo número: 61.864.543/0001-41. O representante legal da Contratante passará a ser o Sr. Valdir João Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 85/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Valdir João Gomes de Oliveira e Tania Mara Sozza Gomes.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE JUNHO DE 2026, AO CONTRATO n. 106, DE 18/9/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC e Eulógio de Araújo Pedroso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, caput da Lei 14.133/2021, na Lei Municipal n. 4.079 de 29/9/2003, Decreto Municipal n. 13.186 de 6/6/2017, no Processo Administrativo n. 92792/2024-36, Edital n. 9/2024, de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495, e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato n. 106, de 18 de setembro de 2025, bem como atualizar a identificação da Contratante, tendo em vista a necessidade de retificar o nome da Secretaria Contratante em decorrência de reestruturação administrativa promovida pela Lei n. 7.415, de 3 de junho de 2025.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 106/2025, será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 15 de junho de 2026 a 14 de dezembro de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

ATUALIZAÇÃO DA FUNDAC: A identificação da Contratante será atualizada da seguinte forma: Onde constar “Secretaria Executiva de Cultura” ou “Secretaria de Governo e Relações Institucionais”, deverá ser lido “FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC”. O CNPJ anterior será substituído pelo novo número: 61.864.543/0001-41. O representante legal da Contratante passará a ser o Sr. VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 106/2025, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Valdir João Gomes de Oliveira e Eulógio de Araújo Pedroso.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JULHO DE 2026, AO CONTRATO n. 285, DE 17/9/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e o Sr. Domingos Garde Filho.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e Art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na Lei Federal n. 8.245/91 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, Legislação Complementar em vigor e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 46467/2018-17, volume 11.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valores do Contrato de locação n. 285, de 17 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 285/2018, por mais 12 (doze)

meses, contados a partir do dia 18/9/2026 a 17/9/2027.

REAJUSTE: Fica reajustado em 4,771602%, o valor do Contrato de locação com base no índice IPCA-E, passando o valor de R\$ 8.579,94 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 8.989,34 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMERNTÁRIA: Programa de Trabalho: 1.660.0000.000.08.244.00 41.4040; Fonte de Recurso: 73 - Recursos de Transferências do FNAS; Elemento de Despesa: 33903615 - Locação de Imóveis; Convênio: 2018524 - Portaria 65/2018/ SNAS/Unificação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 285/2018, e de seus Termo Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Domingos Garde Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n. 477-S-FMIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA) e a Fundação de Assistência a Pessoa Humana - FUNASPH.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, consoante o Processo Administrativo n. 31142/2025-85.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 477-S-FMIA, de 13 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n. 477-S-FMIA/2025, a partir do dia 17/5/2026 até 17/11/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 477-S-FMIA/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Eli Souza Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 14/2026-08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura n. 14/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335, de 27 de maio de 2026, **CONVOCA** os candidatos regularmente aprovados no limite das vagas oferecidas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atuação na função de **ENFERMEIRO**, a comparecerem **na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU**, situada na Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no Anexo Único a este Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** acerca da documentação necessária para o preenchimento da vaga e para a formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 14/2026-08

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 29 de JULHO de 2026
HORÁRIO: 8 HORAS
LOCAL: Gerência de Recursos Humanos
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Cotista PcD)

Classificação	Candidato(a)
5	EDILENE SOUZA LELIS GALVÃO
6	BRUNO PALMAR TAVARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL n. 04/2026-04 PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 04/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335 de 27 de maio de 2026, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL**, após **Interposição de Recurso** em face do Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 10 do Edital de Abertura supracitado com a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO** destinado à seleção e contratação, por prazo determinado, de **INSTRUTOR(A) DO CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS**, para atuar no **PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM”** no âmbito da **Secretaria Executiva da Mulher**. O presente credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do

Município, Lei Federal n. 14.133/2021, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 04/2026-04

RESULTADO FINAL (Após Interposição de Recurso)

FUNÇÃO: INSTRUTOR(A) DE CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS – Ampla Concorrência

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Data de Nasc.	Pontuação
197778	1	Elaine Cristina	02/05/1975	80
197771	2	Angela Marisa Dias Aguiar	16/03/1969	72
197703	3	Lucas Paniago da Silva	26/12/1996	64
196967	4	Joseane Recalde Demenciano	02/09/1978	60
197641	5	Thauane de Oliveira Silva	10/08/1994	56
197161	6	Sheila Arantes Kreisel Nunes	10/04/1975	48
197167	7	Maria Selma Pereira Ramos Pinheiro	26/03/1981	42
196979	8	Magda Gonçalves Jacques	23/04/1969	40
197777	9	Maria dos Santos Andrade	14/09/1985	40
197114	10	Jean Luis Savala	24/08/1985	36
196952	11	Aline Dos Anjos Teixeira	17/08/1984	26
196975	12	Leandro da Silva dos Santos	06/09/1987	20

EDITAL n. 04/2026-05 PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO - PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto nos itens 13 e 14 do Edital de abertura n. 04/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335 de 27 de maio de 2026, **CONVOCA** a candidata regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO** para atuar na função de **INSTRUTOR(A) DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, no **PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM”** no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher - SEMU, com o repasse e parceria do **Ministério Público do Trabalho – MPT/MS** para o **Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande**, visando preencher a vaga referente a **Instrutor(a) do Curso de Cuidadora de Idosos, sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Executiva da Mulher - SEMU**, na **Gerência de Operacionalização de Projetos** – Rua 15 de Novembro, n. 1373 - Centro - Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário** e **endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 04/2026-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS DATA: 03 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 10 HORAS.
LOCAL: SEMU - Secretaria Executiva da Mulher.
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, n. 1373 - Centro.
FUNÇÃO: INSTRUTOR(A) DE CURSO DE GARÇONETE (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
1	Elaine Cristina

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 043/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob

pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiros e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
B) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 043/2026

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00017	546237	A
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00017	546236	B
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00016	546235	A
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00016	546234	B
CELIO ALVES VILELA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00199	00005	544724	B
CELIO ALVES VILELA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00199	00005	544723	A
CELIO ALVES VILELA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00196	00015	545698	A
ELAINE GONCALEZ	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00193	00015	545706C	A
GRACIELA DOS SANTOS MIRANDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00027	546261	A
GRACIELA DOS SANTOS MIRANDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00027	546260	B
JUACY FRANCISCO MEDEIROS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00266	00009	544866	A
MARCO AURELIO DIAS LA SELVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00000	0011Y	544464	A
MARCO AURELIO DIAS LA SELVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00000	0011Y	544462	C
REINALDO CESAR MENDES BACHA	SEMINARIO / JARDIM SEMINARIO	-	00013	546170	C
REINALDO CESAR MENDES BACHA	SEMINARIO / JARDIM SEMINARIO	-	00015	546169	C
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00006	546214	A
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00006	546213	B
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00007	546215	B
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00004	546210	A
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00005	546212	A
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00009	546219	B
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00004	546209	B
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00005	546211	B
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00003	546207	B
RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	00003	546208	A